



Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da sétima sessão ordinária do segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2023. Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (Primeiro Secretário), Jayme Rizeto da Silva, Tony de Moraes Feijó, Nilcinei Figueiredo da Silva e Matheus Ouverney Freixo, declarou aberta a sessão justificando as ausências dos vereadores Geroncimar da Silva Costa, Edmar Farah Ramos e Vagner Bazil da Silva, tendo solicitado ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 121/2023, de autoria do vereador Nilcinei Figueiredo da Silva, que concede o Título de Cidadão Madalenense ao Senhor José Paulo Pires. Projeto de Resolução nº 122/2023, de autoria do vereador Nilcinei Figueiredo da Silva, que concede o Título de Cidadão Madalenense ao Senhor Marcelo José Fonseca. Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica Municipal que propõe alteração ao artigo 5º, no artigo 142, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria Madalena. Ofício nº 266/2023, do Gabinete do Senhor Prefeito, que envia resposta ao Requerimento nº 026/2023, de autoria do Vereador Jayme Rizeto da Silva. Projeto de Lei Municipal nº 041/2023, de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 029/2023, que dispõe sobre suplementar a lei orçamentária no valor de 49.000,00, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Santa Maria Madalena. Na Sequência, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 038/2023, de autoria do vereador Nestor Lopes, que dispõe sobre Proibição de Afixação de Placas, Estandartes, Plaquetas, Bandeiras, Banners e afins, em postes, Pontos de ônibus, Pontos de táxi, árvores, alambrados de espaços públicos, no território do município de Santa Maria Madalena, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com os pareceres das

comissões permanentes. Projeto de Lei Municipal nº 039/2023, de autoria do vereador Nestor Lopes, que dispõe sobre Controle de substituição de peças de reposição, inclusive pneus, dos veículos oficiais da Prefeitura de Santa Maria Madalena, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com os pareceres das comissões permanentes. Projeto de Lei Municipal nº 040/2023, de autoria dos Senhores Vereadores, cuja sugestão de elaboração do referido projeto de lei municipal foi apresentado por escrito ao vereador Nestor Lopes, por Beatriz Ognibeni Barros, de 8 anos de idade, que denomina com o nome de Atriz Dercy Gonçalves a via pública que abriga a Prefeitura de Santa Maria Madalena e que serve de ligação entre a rua Barão de Santa Maria Madalena e a rua Gwyer de Azevedo, nesta cidade, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação por unanimidade de votos, com os pareceres das comissões permanentes. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores e como não houve quem quisesse fazer uso da mesma, solicitou que todos fizessem um minuto de silêncio em memória do senhor Evandro Teodoro, Senhor Paulo, da família Abreu, conhecido como Paulinho Japonês, e Senhor Fernando, genro de Neco da Silva, todos falecidos nesta segunda-feira, e que resultaram em grande tristeza no seio das famílias madalenenses. Após cumprida esta parte, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão solicitando que fosse lavrada a presente ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes, (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação. Salão Plenário Tude Portugal, em 30 de agosto de 2023.

Nestor Lopes

Beatriz Ognibeni Barros

Fernando

ML